



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre Aceitação do “VETO Nº 006/2023”, TOTAL ao Projeto de Lei nº 3.399/2023, de Autoria dos edis Eunildo Zanchim “Nildão” e Gilberto Messias de Pinas, o qual Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado na Rua Alcides Nunes Ita Jorente, s/n, Jardim Ouro Verde II, na forma que especifica. “PROFESSORA SANDRA MARIA VASCONCELO”.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Aceitando o “VETO TOTAL Nº 006/2023”, ao Projeto de Lei nº 3.399/2023, de Autoria dos edis Eunildo Zanchim “Nildão” e Gilberto Messias de Pinas, o qual Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado na Rua Alcides Nunes Ita Jorente, s/n, Jardim Ouro Verde II, na forma que especifica. “PROFESSORA SANDRA MARIA VASCONCELO”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao disposto no § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno, analisadas as justificativas do referido voto mencionado. Cabendo ao Plenário sua aceitação ou rejeição.

Plenário Adércio Marques da Silva aos 06 dias do mês de Outubro de 2023.

DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”
Presidente
ver.dionizio@cms.pr.gov.br

BELMIRO DA SILVA FARIA “BELMIRO BARBEIRO”
Vice-Presidente
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Membro
ver.gil@cms.pr.gov.br

